
PORTARIA Nº 242, DE 14 FEVEREIRO DE 2020.

Designa a escala de plantão de Oficial de Justiça para o Tribunal do Júri da Comarca de Arapiraca.

O Desembargador **Fernando Tourinho de Omena Souza**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Oficiais de Justiça Avaliadores abaixo relacionados para a escala de plantão do Tribunal do Júri da Comarca de Arapiraca/AL (5ª Vara Criminal), referente à sessão do mês de fevereiro de 2020:

13-02-2020 – às 08 horas – Marcos Antônio Lira
13-02-2020 – às 08 horas – Nivaldo Henrique de Brito
17-02-2020 – às 08 horas – Pedro Paulo Bezerra Neto
17-02-2020 – às 08 horas – Ramones Eduardo de Amaral Ferreira
21-02-2020 – às 08 horas – Wilde de Almeida Andrade
21-02-2020 – às 08 horas – José Romilson Soares dos Santos

Art. 2º Os Oficiais de Justiça plantonistas deverão comparecer ao julgamento, local onde permanecerá até o término da reunião, salvo nas ocasiões em que permanecer no cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados.

Art. 3º Os Oficiais plantonistas deverão manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiverem escalados para o plantão.

Art. 4º Os Oficiais de Justiça escalados que se encontrarem de férias, licenças ou, por outro motivo, afastado de suas funções, deverá procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 14 de 02 de 2020

Laryssa Santiago Barbosa

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 30-31



CGJ

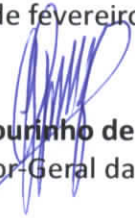
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Gabinete do Corregedor

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro do ano em curso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 14 de fevereiro de 2020.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 14 de 02 de 2020

Laryssa S. Barbosa

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 30-31